

18 NOV 2025

1º Secretário

APROVADO
Val ao Expediente
Em 10 / 11 / 2025
1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

3156/25

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **CLEIDE PEREIRA CUNHA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Espigão do Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **CLEIDE PEREIRA CUNHA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Espigão do Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à CLEIDE PEREIRA CUNHA, pelos relevantes serviços prestados através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE aos cidadãos do município de Espigão do Oeste, no estado de Rondônia. Breve histórico Cleide Pereira Cunha é pedagoga, com pós-graduação em Gestão Escolar com ênfase em Orientação e Supervisão Escolar. Atua como professora na Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz – APAE de Espigão do Oeste desde o ano de 2012, atendendo alunos adultos na turma de artesanato. Com dezoito anos de experiência na educação, dedica-se com sensibilidade e compromisso à formação e inclusão de pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento de habilidades e a valorização da autonomia de cada aluno. Seu trabalho é marcado por afeto, responsabilidade e amor pela causa apaeana. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.			